



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

---

PORTARIA Nº 09/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Portaria Nº 378/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 15 de Dezembro de 2017, que compõem Comissão para Processo de Desfazimento de Bens Patrimonial de Almoarifado Inservível do IFC – *Campus Araquari*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

  
JONAS CUNHA ESPÍNDOLA  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016